

# Os danos provocados pela Lei Kandir

**Mauricio Santos Matos**  
Coordenador do Núcleo Pará da ACD  
Licenciado em Artes pela UFPA  
Servidor Público Estadual / MPPA  
Diretor do SISEMPPA  
Ativista Ecosocialista



ACD convida para o debate  
dia **29 de setembro** às **19h**

## O Sistema da Dívida nos Estados



**Maria Lucia Fattorelli**

Coordenadora Nacional  
da Auditoria Cidadã da Dívida



**Sônia Maria Corrêa Alves**

Economista e  
Diretora do Síndlex



**Maurício Matos**

Licenciado em Artes, servidor  
público, ativista ecosocialista  
e sindicalista (SISEMPPA)



**Amauri Perusso**

Auditor TCE/RS e  
Presidente da FENASTC



**Prof. Daniel da Cunha  
Corrêa da Silva**

Economista e Mestre em  
Relações Internacionais



**Paulo Lindesay**

Diretor da ASSIBGE-SN e  
Coordenador do Núcleo RJ da ACD



**Antônio Gomes  
de Vasconcelos**

Prof. de Direito da UFMG e  
desembargador do TRT-MG



**Marcos Oliveira**

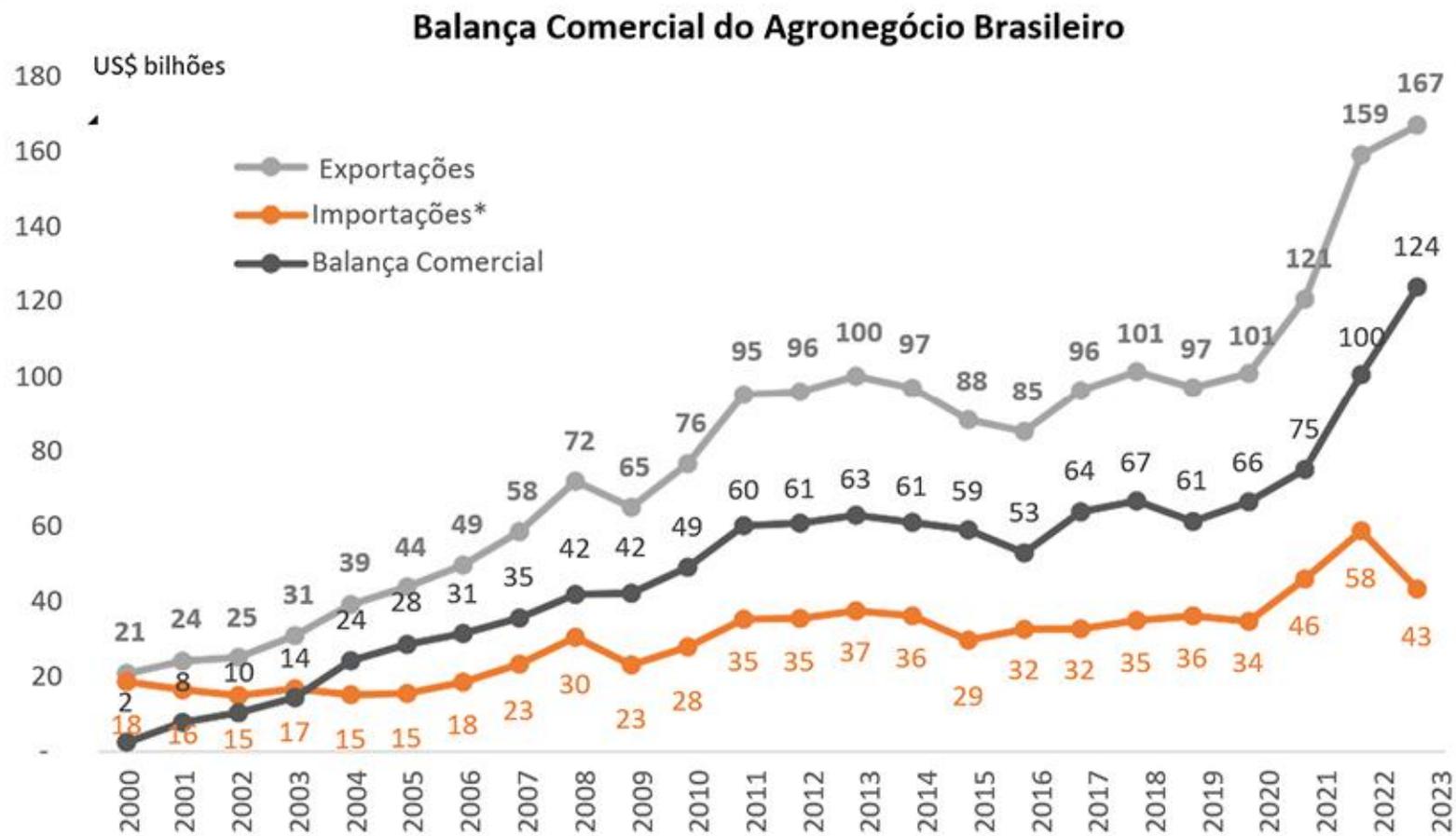
Jornalista e diretor de  
Redação do Monitor Mercantil

Assista ao vivo em:  [youtube.com/auditoriacidadadadivida](https://youtube.com/auditoriacidadadadivida)

# O que é a Lei Kandir?

- ▶ **Lei Complementar nº 87**, de 13/09/1996
- ▶ **Art. 1º** Compete aos Estados e ao Distrito Federal **instituir o imposto** sobre operações relativas à **circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços** de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.
- ▶ **Art. 3º** O imposto não incide sobre:
  - ▶ II - operações e prestações **que destinem ao exterior** mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços;
  - ▶ Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com **o fim específico de exportação para o exterior**, destinada a:
    - ▶ I - empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa;
    - ▶ II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

# Quem se beneficiou?

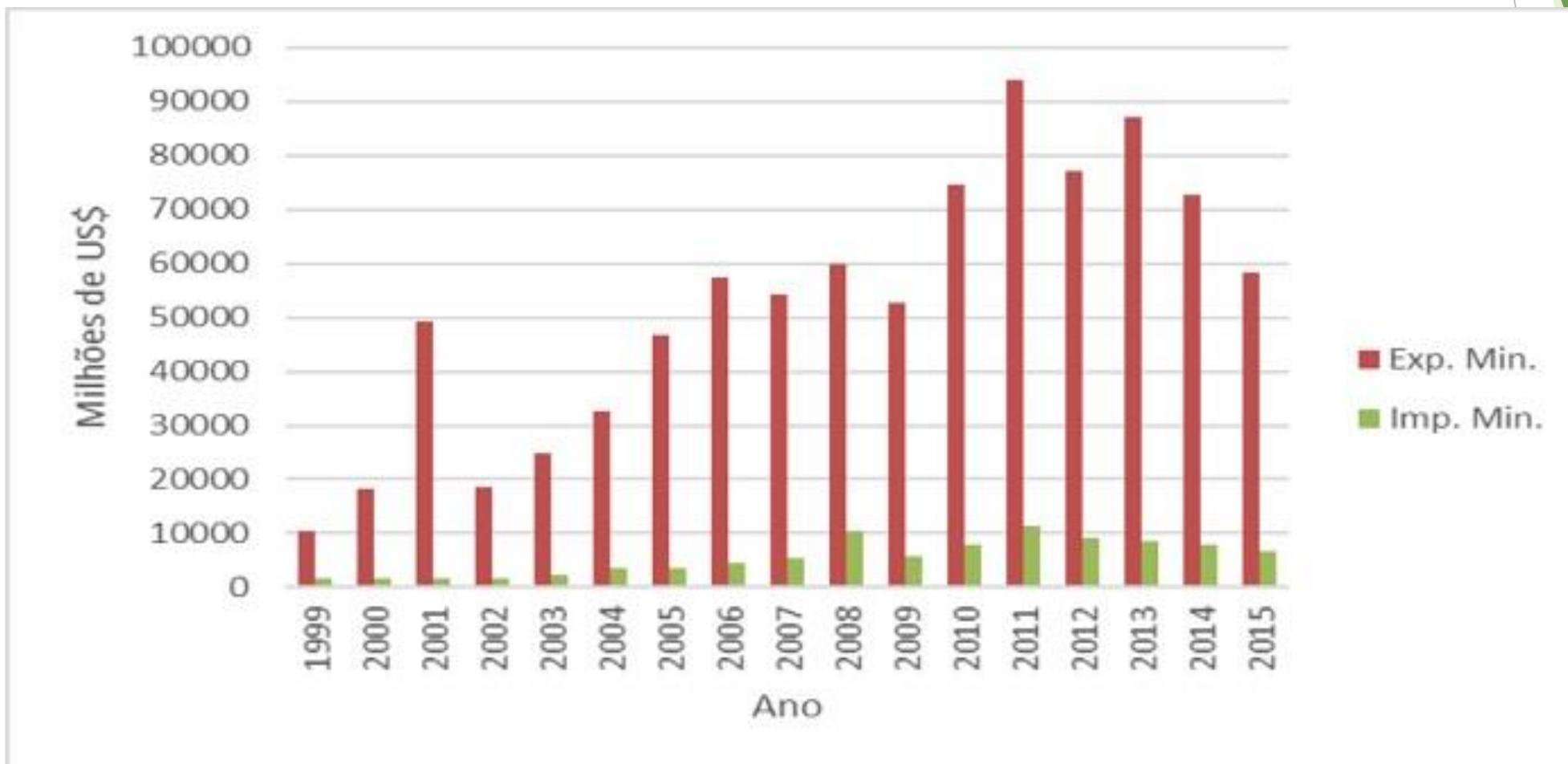


Fonte: Secex, elaboração DATAGRO

\* Inclui fertilizantes e defensivos

# Quem se beneficiou?

Exportação e importação de minérios (1999-2015)



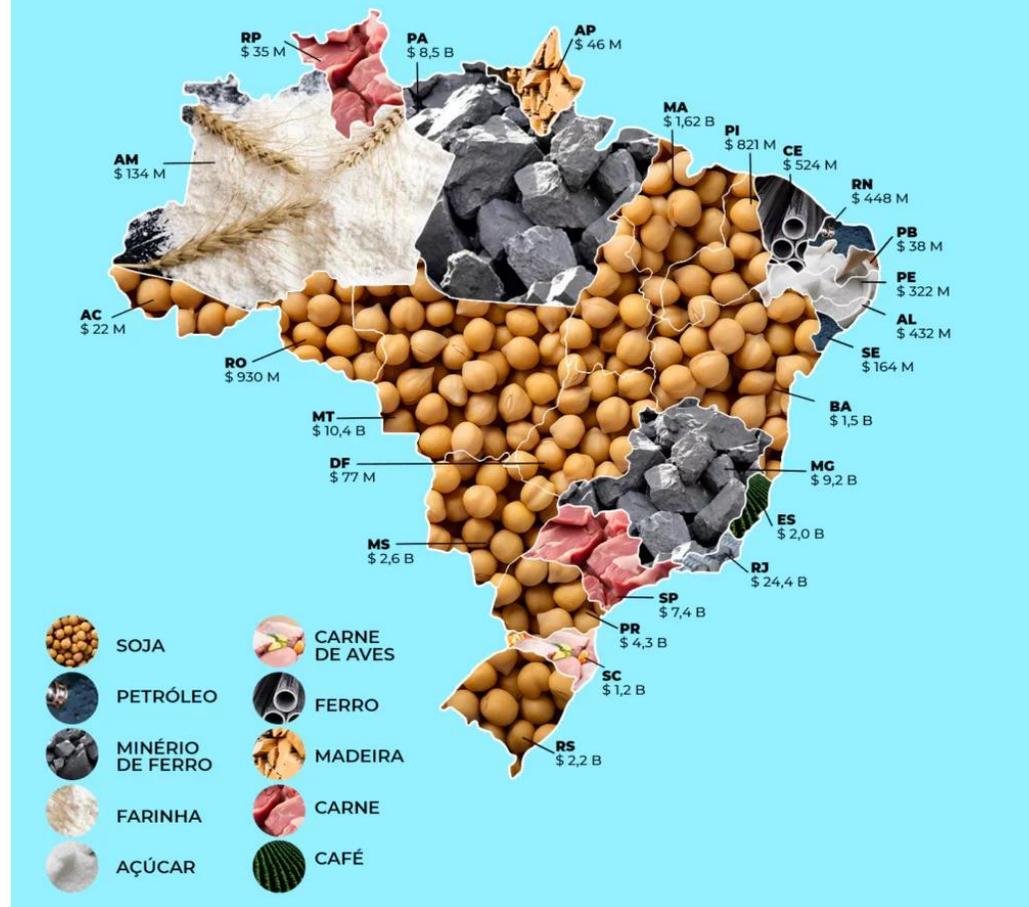
# Quem tem se beneficiado?

## Principais Destinos das Exportações do Brasil 2024



Fonte: @brasilemmapas

## Produto mais exportado por cada estado de Janeiro a Agosto e o valor FOB em US\$



Fonte: <https://megawhip.com.br/>

# Principais estados exportadores (janeiro a julho/2025)

74% das exportações brasileiras.

Fonte: Portal COMEX Stat / Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rio Grande do Sul	11,171 bilhões	5,641%	Fumo, soja, cereais, carne de frango
Pará	13,188 bilhões	6,660%	Minério de ferro, alumina, cobre, alumínio
Paraná	13,218 bilhões	6,675%	Soja, carne de frango, açúcar, papel, automóveis
Mato Grosso	17,551 bilhões	8,863%	Carne bovina, soja, milho
Rio de Janeiro	25,242 bilhões	12,747%	Petróleo, ferro e aço semiacabados
Minas Gerais	25,438 bilhões	12,846%	Minério de ferro, café, ouro, soja, ferro-ligas
<b>São Paulo</b>	<b>40,100 bilhões</b>	<b>20,251%</b>	Açúcar, etanol, suco de laranja, carne bovina, celulose, papel

# Quem se beneficiou?

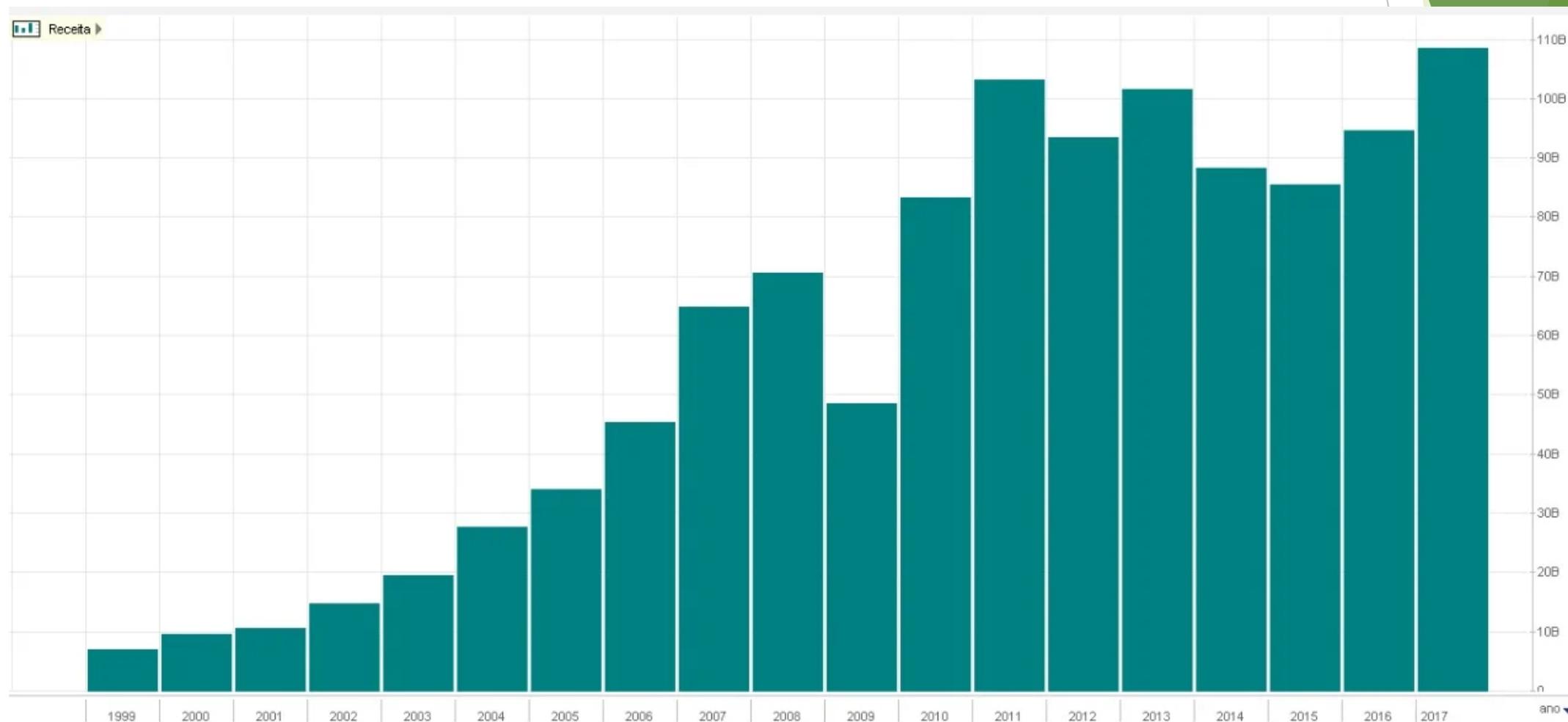
## Lei Kandir e privatização da CVRD: um esquema de bilhões

- ▶ PEC nº 5/1995 (foi proposta em fev/95 e aprovada em mai/95)
- ▶ Retirou “a exclusividade da pesquisa e lavra de recursos minerais (...) por empresa brasileira de capital nacional”.
- ▶ Sanção da lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).
- ▶ Privatização da CVRD: 06 de maio de 1997
- ▶ Fim do modelo mineral protagonizado por empresa pública, organizado desde 1942 com a criação da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.



# Quem se beneficiou?

Evolução do lucro da Vale (1999-2017)



# Danos para os estados

Estudo mostra que estados perderam R\$ 25 bilhões em 2016 em razão da Lei Kandir

(Fonte: Agência Câmara de Notícias)

- ▶ Comissão Mista Especial da Lei Kandir realizou audiência pública dia 30/08/2017 para debater a regulamentação da Lei Complementar 87/1996.
- ▶ Em **2016**, os estados brasileiros registraram **perda líquida de R\$ 25 bilhões** na arrecadação em razão da Lei Kandir.
- ▶ No período de **1997 a 2016**, as perdas líquidas acumuladas atingiram **R\$ 268,9 bilhões**.
- ▶ Os estados mais prejudicados foram:
  - Minas Gerais (R\$ 64,6 bilhões)**
  - Rio de Janeiro (R\$ 60,7 bilhões)**
  - Pará (R\$ 35,7 bilhões)**
  - Mato Grosso (R\$ 30,8 bilhões) e**
  - Espírito Santo (R\$ 28,3 bilhões).**
- ▶ A região Centro-Oeste foi a que mais perdeu recursos relativos (8,72%) em 2016. A região Norte apresentou a segunda maior perda relativa (5,35%), seguida do Sudeste (3,64%), do Sul (3,04%) e do Nordeste (0,87%). Entre os estados, o Mato Grosso teve a maior perda proporcional em comparação às receitas (26,01%), seguido pelo Pará (14,58%), Rio de Janeiro (8,13%), Espírito Santo (7,59%) e Minas Gerais (6,75%)

# Danos para os estados

## Por que os governos federais nunca revogaram a Lei Kandir?

Paulo Lindsey / Coordenador Núcleo RJ da ACD

<https://auditoriacidada.org.br/nucleo/por-que-a-lei-kandir-nunca-foi-revogada-leia-artigo-de-paulo-lindesay-no-portal-desacato/>

Fonte: Tesouro Nacional

- ▶ Entre **1999 e 2018**, as empresas exportadoras **deixaram de pagar** aos estados, a título de imunidade de ICMS, **cerca de R\$ 637 bilhões**.
- ▶ No mesmo período, a União repassou aos estados, através das *transferências obrigatórias consolidadas*, **pouco mais de R\$ 45 bilhões** ou cerca de **7% das receitas devidas**.
- ▶ Se deflacionarmos (IPCA/IBGE) os valores entre *junho de 2018 e dezembro de 2024*, chegaremos a mais **de R\$ 907,8 bilhões**.
- ▶ Em 2020, um acordo chancelado pelo STF estabeleceu a **devolução de apenas R\$ 65 bilhões em 17 anos**, deixando estados e municípios ainda mais prejudicados. Com a revogação do Art. 91 do ADCT, a compensação foi encerrada, mas a Lei Kandir segue favorecendo o agronegócio exportador.

# A Lei Kandir e a Dívida Ambiental: incentivo à exploração predatória



Brumadinho



Projeto Grande Carajás

# A Lei Kandir e a Dívida Ambiental: incentivo à exploração predatória



Plantação de soja na Amazônia



Ocupação da estrada de ferro da Vale, no Maranhão

- 
- ▶ Anulação da Lei Kandir.
  - ▶ Realização de auditoria cidadã nas dívidas dos estados.
    - ▶ Ressarcimento aos estados, para aplicação em áreas sociais e reparação dos danos socioambientais.